

Identificação da Escola: Instituto Educativo do Juncal
Círculo: Leiria
Sessão: Escolar

## Projecto de Recomendação:

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Nós, alunos eleitos na Sessão Escolar e legítimos representantes dos alunos do Ensino Secundário do Instituto Educativo do Juncal, vimos na nossa participação neste projecto uma oportunidade de afirmarmos a nossa cidadania e de reflectirmos sobre a escola que temos e a que queremos.

As medidas que defendemos resultam, não só de uma reflexão participada e partilhada entre os vários elementos das quatro listas que, partindo da análise da nossa realidade económica e social, procuram encontrar respostas a alguns problemas com que os alunos e as famílias se deparam neste momento.

Assim e concordando com o Projecto lançado pelo Ministério da Educação conhecido por “Novas Oportunidades”, verifica-se um enorme facilitismo na obtenção dos diplomas do nono e décimo segundo anos, possibilitando, a entrada no Ensino Superior a jovens, que sem grande preparação académica, “conseguem”, em pouco tempo, o que os alunos regulares só obtêm ao fim de três anos de Ensino Secundário.

Também num país com graves problemas financeiros, constata-se existirem despesas, suportadas pelas famílias dos alunos que podiam ser evitadas. Falamos, por exemplo, dos manuais escolares que sendo adoptados por um período de seis anos, na prática as famílias têm que os adquirir todos os anos.

Por último, vivendo nós num estado de direito, ainda verificamos uma certa imposição do Ministério de Educação em relação à escola que cada um deve frequentar. Pensamos que está na altura de ser dada a liberdade de escolha de frequentar as escolas que têm um Projecto Educativo mais consentâneo com os valores defendidos por cada família.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Maior exigência no Projecto “Novas Oportunidades”.  
Recomendamos que seja revisto o currículo do Projecto “Novas Oportunidades”,

criando dois níveis diferenciados de objectivos e de exigências aos alunos neles inscritos de acordo com a idade cronológica dos mesmos. Assim, para os alunos até trinta e cinco anos de idade, deverá o curso ser mais prolongado no tempo de forma a poderem os alunos adquirirem um leque mais variado e aprofundado de conhecimentos e de competências. Quer estejam a exercer uma profissão, quer estejam à procura de trabalho ou mesmo a candidatarem-se ao Ensino Superior, a existência duma qualificação socialmente mais e melhor reconhecida trará vantagens ao sistema educativo, à sociedade e maior justiça entre os que estudam.

2. Criação de um Projecto-Lei que defina um regime de empréstimos de manuais escolares.

Considerando que a lei nº 47/2006 de 28 de Agosto já regulamenta os procedimentos que as editoras devem de adoptar aquando do lançamento de novos manuais, nomeadamente a nível da sua robustez física de forma a permitir a sua reutilização. Considerando, que a mesma lei, no âmbito da autonomia escola refere que as escolas e os agrupamentos de escolas devam criar modalidades de empréstimos, quer de manuais, quer de outros recursos didácticos, constata-se que esta prática não se verifica, pelo que recomendamos a criação de um projecto-lei que coloque em prática o empréstimo dos manuais escolares.

3. Liberdade de escolha da escola a frequentar independentemente se é estatal ou particular

Recomendamos que, se de acordo com a Constituição está garantido o direito de criar escolas particulares e cooperativas, também exista a liberdade de escolha de frequentar as escolas que têm um Projecto Educativo mais consentâneo com os valores defendidos por cada família.